



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 899

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Secretaria de Saúde	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 899

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS FILANTRÓPICAS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Aos cinco dias do mês de julho de 2017, às 09h00, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP, a Sra. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui, Procuradora Jurídica deste Município, e o Sr. César Augusto Spina Júnior, Diretor da Divisão de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos referentes ao Chamamento Público em epígrafe.

Trata-se de documentos que em Sessão Pública realizada em 22 de junho de 2017, foram apontados como faltantes ou insuficientes para o DEFERIMENTO das interessadas: ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.927.389/0001-40 e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.383.106/0001-50, conforme Ata de Sessão firmada na data supra.

Diante da intimação às interessadas para que apresentassem em até 02 (dois) dias úteis, os documentos necessários para o deferimento, conforme estipulado no edital, “4.1.1. Na hipótese de ser constatada a falta de documentação inerente à qualificação, ou existir documentação com prazo de validade expirado, será solicitado o envio do(s) documento(s), incumbindo à entidade interessada o dever de atender ao solicitado em até 02 (dois) dias úteis, sendo que expirado este prazo o requerimento será indeferido;”, as interessadas

supramencionadas protocolaram tais documentos na Seção de Protocolos da Prefeitura Municipal, resultando assim, para ambas, o DEFERIMENTO do requerimento para qualificação.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Registre-se e publique-se.

Viradouro, 05 de julho de 2017.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO
BRESQUI

PROCURADORA JURÍDICA

Secretaria de Saúde

Portarias

PORTARIA Nº0024/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Contrata a Sra. CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 46.302.186-1, para o emprego temporário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.”

ALINE PEREIRA BIDÓIA, Secretária de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratada, a partir da data desta Portaria, a Sra. CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 46.302.186-1, classificada por meio do Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de Técnico em Enfermagem, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e a Sra. CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2017.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETARIA DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano IV | Edição nº 899

Página 3 de 3

PORTARIA Nº0025/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Contrata a Sra. DEBORA REGINA CERANTOLA, RG: 42.201.187-3, para o emprego temporário de Fisioterapeuta.”

ALINE PEREIRA BIDÓIA, Secretária de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratada, a partir da data desta Portaria, a Sra. DEBORA REGINA CERANTOLA, RG: 42.201.187-3, classificada por meio do Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de Fisioterapeuta, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e a Sra. DEBORA REGINA CERANTOLA.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de julho de 2017.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
SECRETARIA DE SAUDE